CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 05 de junho de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer nº 006 do Projeto de Lei nº 016/2025

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões, os membros da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, que – "Dispõe sobre o amparo social aos pescadores de Santa Cruz/RN durante o período do defeso, com uma cesta básica mensal." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Vereador Israel Fernandes, e tendo como relator o vereador Beto da Saúde.

Para efeito de parecer à comissão concluí favoravelmente, que o Projeto de Lei nº 016/2025 deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 05 de junho de 2025

Finanças, Orçamento e Fiscalização.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão

ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão